

Comitê extraordinário COVID-19 da UFT

PARECER 24/2020

RECOMENDAÇÕES

Palmas, 25 de agosto de 2020.

O comitê Extraordinário COVID-19 da UFT foi criado, por meio da **PORTARIA nº 231, de 25 de março de 2020**, tem caráter **consultivo** e competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo Coronavírus, além de analisar, adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.

1 - SOLICITAÇÃO:

Palmas – TO, 19 de agosto de 2020.

Ao Comitê Científico da UFT para enfrentamento do COVID-19

Assunto: Solicitar recomendações de protocolo de biossegurança para funcionamento dos laboratórios de informática dos câmpus.

Prezado Presidente,

1. Considerando o momento que estamos passando, em razão da pandemia provocada pela transmissão do vírus SARS COV 2, temos adotado medidas que visam minimizar os impactos acadêmicos aos (às) estudantes, principalmente, os (as) mais vulneráveis. Diante disso, a PROEST lançou o Edital nº 23/2020 - PROEST (<https://docs.uft.edu.br/s/3poLTOuaSE-jfVUfn6yMZg>), o qual tem por objetivo selecionar estudantes à Formação de Cadastro Reserva para Inclusão Digital.

2. No entanto, precisamos que os câmpus ofereçam suporte no processo de inscrição para este Edital, bem como inscrição para análise socioeconômica no Cadastro Unificado de Bolsas e Auxílios (CUBO). Diante disso, solicito que sejam fornecidas aos câmpus recomendações de

protocolo de biossegurança para funcionamento dos laboratórios de informática e setores de assistência estudantil. Este pedido se justifica devido a necessidade de disponibilização de servidores (as) para auxiliar no manuseio de computadores e scanners e de profissionais da assistência estudantil para orientar na organização da documentação para análise socioeconômica dos (as) estudantes, além da adequação do espaço do laboratório de informática e outros espaços do câmpus segundo procedimentos de redução de risco de contágio.

3. Solicito, ainda, disponibilizar, em quantitativo suficiente, material de higienização e, se possível, proteção individual a estes (as) servidores (as) para maior segurança e tranquilidade durante o atendimento.

Atenciosamente,

Prof. Dr. KHERLLEY CAXIAS BATISTA BARBOSA

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

2 - HISTÓRICO

1 - No dia 20 de agosto de 2020, foi encaminhado a este comitê solicitação para emissão de um parecer com as recomendações sobre protocolos de biossegurança para funcionamento dos laboratórios de informática dos câmpus.

2 – Devido ao grande potencial infeccioso do vírus SARS-COV-2, este comitê elaborou as medidas de contenção da disseminação desta síndrome nos laboratórios de informática dos Câmpus da UFT, tomando sempre como referência as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), Ministério da Saúde do Brasil (MS), Ministério da Educação do Brasil (MEC), artigos e textos científicos, publicados em periódicos de elevado reconhecimento internacional.

3 - O comitê extraordinário COVID-19 da UFT, se reuniu de forma remota, no dia 24 de agosto de 2020 para apreciação da solicitação.

3 - ANÁLISE:

- 1 – O Pró-reitor de Assuntos Estudantis solicita que seja elaborado um protocolo de biossegurança para reduzir os riscos de contágio da COVID-19, durante a utilização dos laboratórios de informática dos Câmpus, por servidores e estudantes;
- 2 – O Pró-reitor informa que esta solicitação é necessária para poder ofertar suporte no processo de inscrição para o Edital de seleção de estudantes para a formação de cadastro de reserva para inclusão digital;
- 3 – O Dr. Kherlley Barbosa solicita ainda a disponibilização, em quantitativo suficiente, de material de higienização e, se possível, de EPIs para servidores.

4 – PARECER:

Após reunião *on line* do comitê extraordinário COVID-19 da UFT, realizada no dia 25 de agosto de 2020 às 08:00 h., foi redigido este parecer que foi aprovado por todos os conselheiros.

Sendo assim, este comitê **ESCLARECE** que:

1 – Este parecer informa as recomendações que devem ser adotadas para **minimizar** a transmissão da COVID-19, entre a comunidade acadêmica da UFT usuária dos laboratórios de informática dos Câmpus;

2 – A disponibilização de materiais de higienização e EPIs para a comunidade acadêmica devem ser garantidas pela gestão universitária (Reitoria e Direções de Câmpus);

3 – Salientamos que essas medidas podem ser modificadas a qualquer momento, conforme o desenvolvimento desta pandemia na comunidade: descoberta de novas informações sobre a biologia do vírus, desenvolvimento da síndrome, estratégias de controle, prevenção, tratamento, entre outras;

4 - Este comitê **ESCLARECE** que são medidas necessárias para a segurança biológica:

4.1 - Recomendações aos gestores (Diretores de Câmpus, Pró-reitores envolvidos na demanda, Reitoria, e demais setores da administração relacionados à esta demanda):

4.1.1 - Que o acesso às dependências do laboratório seja assegurado **EXCLUSIVAMENTE**, aos estudantes e servidores que realmente necessitem de sua utilização;

4.1.2 – Que seja aferida a temperatura corporal de todas as pessoas que entrarão no laboratório, preferencialmente na entrada do Câmpus e que as pessoas que apresentarem temperaturas iguais ou superiores a 36,7°C não adentrem as dependências do Câmpus e seja recomendada a procura de atendimento médico especializado;

4.1.3 - Que seja disponibilizado à entrada dos laboratórios dispensadores contendo álcool em gel ou outro sanitizante eficiente contra o vírus. O uso deste sanitizante deve ser obrigatório tanto na entrada e na saída do laboratório;

4.1.4 – Somente pessoas que estejam utilizando máscaras tenham acesso ao laboratório, e que o uso deste EPI seja obrigatório para todos que permaneçam no ambiente, durante todo o tempo de permanência;

4.1.5 – Que os laboratórios mantenham as janelas e portas abertas para permitir uma melhor ventilação do ambiente;

4.1.6 – Que o número de pessoas por ambiente não exceda o número suficiente para manter a distância de segurança de 1,5 m dentro do laboratório;

4.1.7 – Que seja realizada a higienização (com álcool 70%, ou outro sanitizante eficiente contra o vírus) dos equipamentos utilizados, mesas entre outros objetos antes e após o seu uso;

4.1.8 – Recomendamos que seja informado que os usuários que possuam características que agravem o desenvolvimento da COVID-19, devem evitar o uso dos laboratórios. Entende-se por características agravantes ou fatores de risco:

- Idosos acima de 60 anos;
- Portadores de câncer;
- Portadores de doença respiratória;
- Portadores de doença cardiovascular;
- Portadores de deficiência imunológica;

- Gestantes e lactantes;
- Hipertensos;
- Diabéticos;
- Pessoas com obesidade mórbida;
- Fumantes.

4.1.9 - Que todas as pessoas nos no laboratório evitem o contato físico (beijos, abraços, aperto de mão), mantenham os cabelos presos, evitem o uso de acessórios pessoais, como brincos e anéis. Não compartilhem objetos de uso pessoal como copos, materiais de escritório, livros etc.

4.1.10 – Que seja mantida uma interlocução permanente com este comitê, para verificar o desenvolvimento da pandemia e permitir a tomada de decisões;

5. – Recomendações para a comunidade acadêmica (estudantes, servidores efetivos e terceirizados):

5.1 - Lavar as mãos frequentemente com um desinfetante à base de álcool ou água e sabão;

5.2 - Tomar medidas de higiene respiratória. Ao tossir ou espirrar, cubra a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou com um lenço de papel. Jogue fora o tecido imediatamente e lave as mãos com um desinfetante à base de álcool ou água e sabão;

5.3 - Manter distância social de, pelo menos, 1,5 metro de distância entre você e outras pessoas, principalmente, daquele que tosse, espirram e têm febre;

5.4 - Evite tocar seus olhos, nariz e boca. As mãos tocam muitas superfícies que podem estar contaminadas com o vírus. Se você tocar nos olhos, nariz ou boca com as mãos contaminadas poderá transferir o vírus da superfície para si mesmo;

5.5 - Se você tiver febre, tosse, dor de cabeça, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, perda recente do olfato ou paladar, coriza e/ou falta de ar, procure atendimento médico imediatamente;

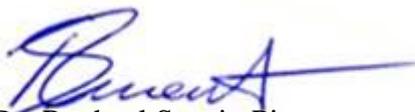
5.6 – Mantenha-se informado sobre as últimas notícias sobre o COVID-19 e siga as recomendações dos profissionais de saúde, autoridades sanitárias nacionais e locais sobre como proteger a si e as demais pessoas;

5.7 - Fique em casa se começar a se sentir mal, mesmo que seja leve, como: dor de cabeça e coriza, até se recuperar;

5.8 - Caso sinta dificuldade para respirar, procure atendimento médico urgentemente;

Importante reforçar que mesmo com a adoção rigorosa das medidas de biossegurança propostas e disponíveis no momento, **o risco de aquisição da infecção não é totalmente eliminado.**

Contudo, devido a excepcionalidade da situação, a necessidade de dar acesso a computadores e internet a estudantes, este comitê recomenda que o acesso seja liberado mediante ao estrito cumprimento todas as recomendações citadas neste parecer.



Prof. Dr. Raphael Sanzio Pimenta

Presidente do comitê Extraordinário COVID-19 da UFT

Referencias bibliográficas

Consideraciones para las medidas de salud pública relativas a las escuelas en el contexto de la COVID-19

Covid-19: risk factors for severe disease and death BMJ 2020;368:m1198 doi: 10.1136/bmj.m1198 (Published 26 March 2020)

Disinfection technology of hospital wastes and wastewater: Suggestions for disinfection strategy during coronavirus Disease 2019 (COVID-19) pandemic in China Jiao Wang, Jin Shen, Dan Ye, Xu Yan, Yujing Zhang, Wenjing Yang, Xinwu Li, Junqi Wang, Liubo Zhang, Lijun Pan Environmental Pollution 262 (2020) 114665
<https://doi.org/10.1016/j.envpol.2020.114665>

BRASIL MEC. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino Julho, 2020

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Considerações para o ajuste de medidas sociais e de saúde pública no contexto da COVID-19. Orientação provisória, 16 de abril de 2020. Disponível em: <<https://iris.paho.org/handle/10665.2/52179>>. Acesso em: 11 jun. 2020.

WHO. Assessment of risk factors for coronavirus disease 2019 (COVID-19) in health workers: protocol for a case-control study, 2020